



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 513/GDGSET.GP, DE 31 DE JULHO DE 2012

Revoga dispositivo da Resolução Administrativa nº 1.449, de 27 de maio de 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1.449, de 27 de maio de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27 de maio de 2011 e republicada em 1º de junho de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho